

Proposta n.º JF 20A/2017

Pagamento de faturas dos SMAS do Parque Linear de AgualvaCacém

Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 da artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que resultou o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando que o consumo de água para rega do Parque Linear de AgualvaCacém está associado a dois contadores, um situado na Rua do Parque, pertencente à Freguesia de Cacém e São Marcos, e outro na Av. dos Missionários, pertencente à Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que foi acordado entre ambas autarquias que o pagamento das faturas é efetuado na íntegra por cada uma das freguesias, procedendo posteriormente a um acerto de contas.

Considerando os termos da Informação interna apresentada pela funcionária Helena Tavares, de que resultam os consumos associados a cada um dos contadores:

1. Contador da Rua do Parque – Freguesia de Cacém e São Marcos

De acordo com ofício ref. 602/2017-B.7 em anexo, o valor pago até à presente data pela Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos, referente ao contador localizado na Rua do Parque, é de €36.251,39 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos):

Rua Parque Rega Cacém - código cliente 09175539			
Doc.	Nº	Pagamento	Valor
FATURA	2016/02060998	10-01-2017	93,61 €
FATURA	2017/00083027	09-02-2017	87,58 €
FATURA	2017/00272111	13-03-2017	93,61 €
FATURA	2017/00451003	07-04-2017	87,58 €
FATURA	2017/00630596	15-05-2017	90,59 €
FATURA	2017/00824275	12-06-2017	5.918,18 €
FATURA	2017/01003073	13-07-2017	6.740,47 €
FATURA	2017/01184867	09-08-2017	8.341,44 €
FATURA	2017/01356875	08-09-2017	7.073,30 €
FATURA	2017/01548227	11-10-2017	7.725,03 €
TOTAL			36.251,39 €

2. Contador da Av. dos Missionários - Freguesia de Agualva e Mira Sintra

O contador localizado na Av. dos Missionários, que pertence à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tem um consumo de €9.273,62 (nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos):

Av. dos Missionários Rega Agualva - código cliente 09041354			
Doc.	Nº	Pagamento	Valor
FATURA	2016/02060991	24-01-2017	360,44 €
FATURA	2017/00083021	23-02-2017	301,77 €
FATURA	2017/00280893	23-03-2017	907,86 €

FATURA	2017/00459460	27-04-2017	600,74 €
FATURA	2017/00630589	24-05-2017	292,93 €
FATURA	2017/00824274	26-06-2017	1.082,94 €
FATURA	2017/00998663	25-07-2017	1.056,75 €
FATURA	2017/01184862	24-08-2017	1.534,86 €
FATURA	2017/01356869	25-09-2017	1.596,17 €
FATURA	2017/01548221	25-10-2017	1.539,16 €
TOTAL			€9.273,62

3. Encargos assumidos:

	Rua do Parque	Av. dos Missionários	50 %
JF Cacém e São Marcos	36.251,39 €	0,00 €	€18.125,70
JF Agualva e Mira Sintra	0,00 €	9.273,62 €	€4.636,81
Acerto de contas			€13.488,89

Considerando que a responsabilidade com o encargo do consumo dos contadores é de 50% para cada uma das freguesias.

Considerando que até à data os encargos assumidos pela Freguesia do Cacém e São Marcos são superiores ao da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pelo que é necessário efetuar o acerto de contas, no valor de **€13.488,89** (treze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Considerando que este valor ultrapassa o limite de €1.000,00, definido na Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, relativa aos limites de autorização de despesa no Presidente da Junta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere proceder a um acerto de contas, transferindo um montante **€13.488,89** (treze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) para a **Junta de Freguesia do Cacém e São Marcos**.

AgualvaCacém, 13 de novembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 20A/2017

Pagamento de faturas dos SMAS do Parque Linear de AgualvaCacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____